



LEI N° 448/06, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

(93)

Denomina a Rua Antônio Gonçalves Dias logradouro cuja denominação é Rua SDO -150 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, - CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **Rua Antônio Gonçalves Dias**, logradouro cuja denominação é Rua SDO -150, localizada nas proximidades da Rua Frei Anastácio, Bairro da Ceasa, Tianguá-CE.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo em Tianguá, em 16 de março de 2006.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Tianguá
Fribene Carvalho de Aguiar
ASSESSORA ADM PARLAMENTAR